



SÃO PAULO

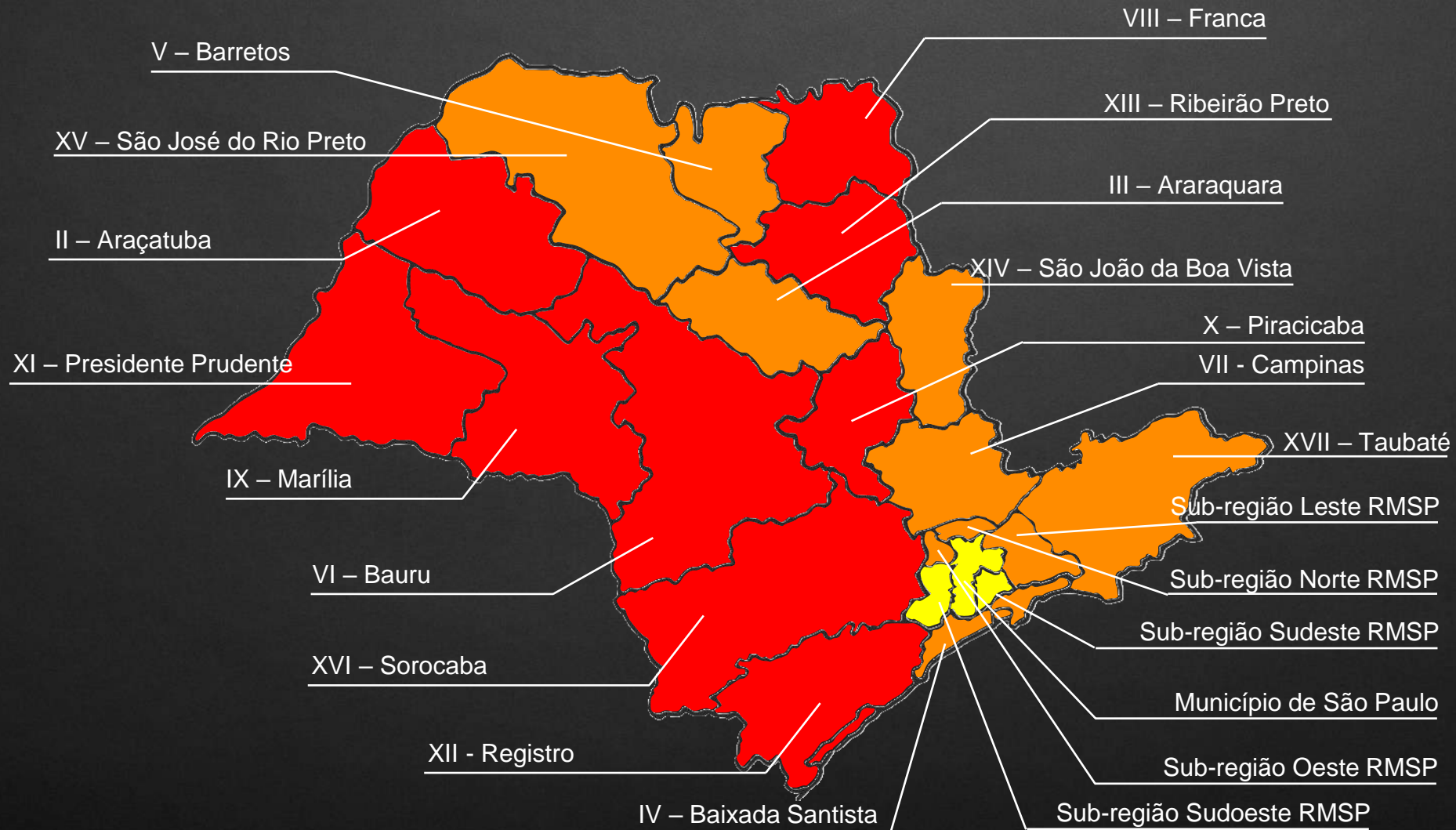
GOVERNO DO ESTADO



Coletiva


03.07


Plano SP – 4ª atualização (dia 29.06)



	Fase 1
	Fase 2
	Fase 3
	Fase 4
	Fase 5

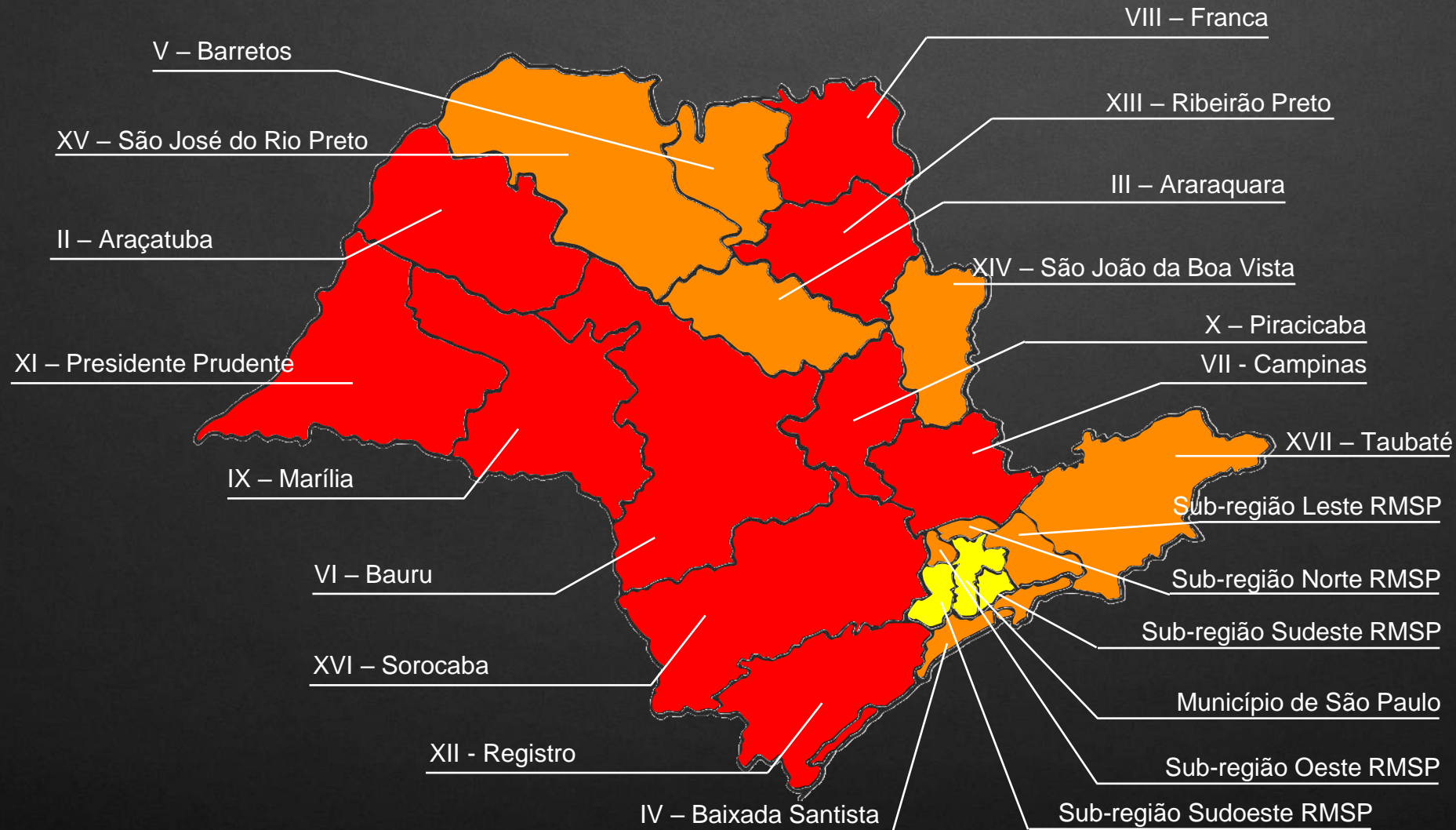
Status dos indicadores – Atualização 03.07 do Mapa SP

 Capacidade hospitalar

 Evolução da epidemia

<i>Dados de 02/julho</i>	Classif.	Ocupação leitos UTI COVID	Leitos COVID / 100 mil hab	Classif.	Variação casos	Variação internações	Variação óbitos	Classif. final
Estado de São Paulo		64,0%	20.2		0.95	0.97	0.83	
DRS 01 – Município de São Paulo	●	67,0%	31.8	●	0.94	0.89	0.83	●
DRS 01 – Grande SP Norte	●	59,6%	19.0	●	0.81	1.43	1.48	●
DRS 01 – Grande SP Leste	●	58,3%	16.0	●	1.35	1.04	0.66	●
DRS 01 – Grande SP Oeste	●	62,7%	19.1	●	0.99	0.88	0.76	●
DRS 01 – Grande SP Sudeste	●	57,8%	31.4	●	0.84	0.89	1.07	●
DRS 01 – Grande SP Sudoeste	●	59,0%	8.6	●	0.99	1.11	0.96	●
DRS 02 – Araçatuba	●	47,6%	11.9	●	1.15	0.97	1.42	●
DRS 03 – Araraquara	●	33,4%	9.7	●	0.90	1.05	0.67	●
DRS 04 – Baixada Santista	●	50,8%	26.1	●	0.64	0.82	0.43	●
DRS 05 – Barretos	●	76,7%	12.1	●	0.83	1.12	1.00	●
DRS 06 – Bauru	●	58,8%	9.6	●	0.88	1.00	0.75	●
DRS 07 – Campinas	●	80,0%	18.1	●	0.99	1.18	0.88	●
DRS 08 – Franca	●	70,5%	6.2	●	0.80	1.64	1.17	●
DRS 09 – Marília	●	35,2%	11.0	●	0.66	1.09	1.22	●
DRS 10 – Piracicaba	●	70,1%	12.3	●	1.09	1.11	0.61	●
DRS 11 – Pres. Prudente	●	58,9%	7.5	●	1.59	1.28	3.25	●
DRS 12 – Registro	●	37,4%	10.0	●	1.25	1.21	5.00	●
DRS 13 – Ribeirão Preto	●	86,4%	15.2	●	1.06	1.20	1.02	●
DRS 14 – S. J. Boa Vista	●	40,2%	12.1	●	0.91	1.25	0.33	●
DRS 15 – S. J. Rio Preto	●	52,3%	17.1	●	1.06	1.15	1.46	●
DRS 16 – Sorocaba	●	74,9%	9.7	●	1.23	1.08	1.03	●
DRS 17 – Taubaté	●	55,6%	14.5	●	0.97	0.92	1.00	●

5ª atualização do Plano SP – Classificação final



Na Fase 2 (laranja), existirão duas possibilidades de atendimento

ANTES

**Funcionamento máximo
por 4h diárias**



AGORA

**Funcionamento máximo por 4h
diárias, todos os dias**

Ou

**Funcionamento máximo de 6h
diárias por 4 dias, desde que
atendimento presencial fique
fechado nos outros 3 dias**

RESTAURANTES, BARES E SIMILARES: As medidas de segurança para o consumo local também foram atualizadas



Consumo local

Exemplos de medidas adotadas na retomada



Capacidade limitada

Ocupação máxima de 40% da capacidade dos assentos



Funcionamento reduzido

Funcionamento máximo por 6h diárias, até as 17 horas



Ambientes abertos ou ventilados

Limitação das operações à ambientes ao ar livre ou arejados, com obrigatoriedade de assentos



Máscara

Uso obrigatório em todos os ambientes



Protocolos

Adoção de protocolos geral e específicos para o setor

A atualização permite que bares, restaurantes e similares que tenham ambientes arejados possam oferecer a opção de consumo local

SALÕES DE BELEZA: serão reabertas na Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo, mantendo recomendações de segurança



Salões de Beleza

Exemplos de medidas a serem adotadas na retomada



Capacidade limitada

Ocupação máxima de 40% da capacidade



Máscara

Uso obrigatório em todos os ambientes



Funcionamento reduzido

Funcionamento máximo por 6h diárias



Protocolos

Adoção de protocolos geral e específicos para o setor

ACADEMIAS: serão reabertas na Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo, mantendo recomendações de segurança



Academias

Exemplos de medidas a serem adotadas na retomada



Capacidade limitada

Ocupação máxima de 30% da capacidade



Máscara

Uso obrigatório em todos os ambientes



Funcionamento reduzido

Funcionamento máximo por 6h diárias



Agendamento prévio

Entrada de clientes nas academias apenas com agendamento prévio



Atividades individuais

Permitidas aulas e práticas individuais, mantendo-se as em grupo suspensas



Limpeza intensificada

Equipamentos devem ser limpos ao menos 3 vezes ao dia



Protocolos

Adoção de protocolos geral e específicos para o setor



Restrição dos vestiários

Suspender a utilização dos chuveiros de vestiários, mantendo apenas banheiros abertos

ATIVIDADES CULTURAIS, CONVENÇÕES E EVENTOS: Também serão retomados na Fase 3 (amarela)



Eventos, convenções e atividades culturais*

Exemplos de medidas a serem adotadas na retomada

*Tais como feiras, congressos, museus, galerias, acervos, centros culturais e bibliotecas, cinemas, teatros e salas de espetáculos, eventos culturais com público sentado e lugar marcado



Capacidade limitada

Ocupação máxima de 40% da capacidade



Máscara

Uso obrigatório em todos os ambientes



Funcionamento reduzido

Funcionamento máximo por 6h diárias



Compra antecipada

Venda exclusivamente online, para assentos marcados e horários pré-agendados

1,5m



Público deverá ficar em assentos, com distanciamento

Restrição aos eventos em pé
Assentos dispostos à distância mínima



Suspensão do consumo de alimentos e bebidas

Suspender o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos, sobretudo nas áreas fechadas, garantindo que todos mantenham o uso de suas máscaras.



Protocolos

Adoção de protocolos geral e específicos para o setor



Controle de acesso

Eventos devem controlar o acesso e o número de pessoas, observando a lotação máxima

ATIVIDADES CULTURAIS, CONVENÇÕES E EVENTOS: e na Fase 4 (verde)



Eventos, convenções e atividades culturais*

Exemplos de medidas a serem adotadas na retomada

*Tais como feiras, congressos, museus, galerias, acervos, centros culturais e bibliotecas, cinemas, teatros e salas de espetáculos, eventos culturais



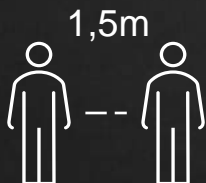
Capacidade limitada

Ocupação máxima de 60% da capacidade



Máscara

Uso obrigatório em todos os ambientes



Público poderá ficar em pé, com distanciamento

Marcações dispostas para delimitar a distância mínima



Compra antecipada

Venda exclusivamente online com horários pré-agendados



Protocolos

Adoção de protocolos geral e específicos para o setor



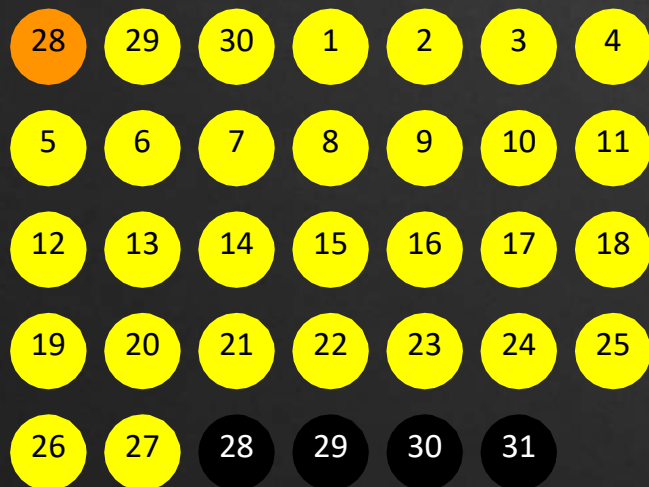
Controle de acesso

Eventos devem controlar o acesso e o número de pessoas, observando a lotação máxima

Data de retorno das atividades culturais, eventos e convenções com público sentado

ILUSTRATIVO

JULHO



Abertura das atividades culturais, eventos e convenções com público sentado estará autorizada após **28 dias consecutivos na Fase 3 (amarela) na região**

Exemplo do município de São Paulo, região Sudeste e Sudoeste:

A data prevista destas atividades é dia **27 de julho**, considerando que a região está na Fase Amarela desde o dia 29 de junho.

Data de retorno dos grandes eventos e demais atividades que geram aglomeração

ILUSTRATIVO

OUTUBRO



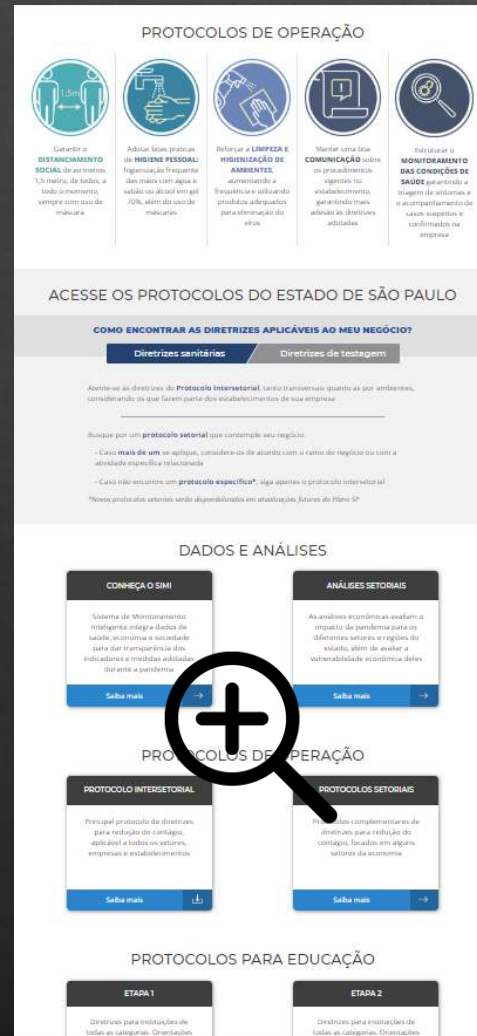
Abertura das grandes eventos e demais atividades que geram aglomeração estará autorizada após **28 dias consecutivos do estado de São Paulo na Fase 4 (verde) na região**

A data prevista dessas atividades é dia **12 de outubro**, considerando a permanência do estado na Fase Verde por ao menos 28 dias

Para acessar as diretrizes e preparar o seu estabelecimento para a abertura, consulte o site do Plano São Paulo



<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>



PROTÓCOLOS DE OPERAÇÃO

Garantir o **DISTANCIAMENTO SOCIAL** de ao menos 1,5 metros de todos, a todo o momento, sempre com uso de máscara.

Adotar boas práticas de **HIGIENE PESSOAL**: higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, além do uso de máscaras.

Reforçar a **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES**, aumentando a frequência e utilizando produtos adequados para a higienização de superfícies.

Manter certa taxa de **COMUNICAÇÃO** sobre os procedimentos, vigências, atualizações, gerando mais atenção às diretrizes adotadas.

Realizar o **MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE** que envolve a higienização de ambientes e o acompanhamento de casos suspeitos e confirmados na empresa.

ACESSE OS PROTÓCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMO ENCONTRAR AS DIRETRIZES APLICÁVEIS AO MEU NEGÓCIO?

Diretrizes sanitárias / Diretrizes de testagem

Atenção: as diretrizes do **Protocolo Intersetorial**, terão transição quanto ao seu ambiente, considerando os que fazem parte dos estabelecimentos de sua empresa.

Busque por um **protocolo setorial** que contemple sua realidade:

- Caso **mais de um** se aplique, considere-o de acordo com o termo do registro ou com a atividade específica relacionada.
- Caso não encontre um **protocolo específico***, siga apenas o protocolo intersetorial.

*Novos protocolos setoriais serão disponibilizados em atualizações futuras do Plano SP.

DADOS E ANÁLISES

CONHEÇA O SIMI
Sistema de Monitoramento Integrado de Indicadores de Saúde, Economia e Sociedade para dar transparência das instituições e mobilizar ações durante a pandemia.
Saiba mais →

ANÁLISES SETORIAIS
As análises setoriais avaliam o impacto da pandemia para os diferentes setores e regiões do estado, além de avaliar a vulnerabilidade econômica setorial.
Saiba mais →

PROTÓCOLOS DE OPERAÇÃO

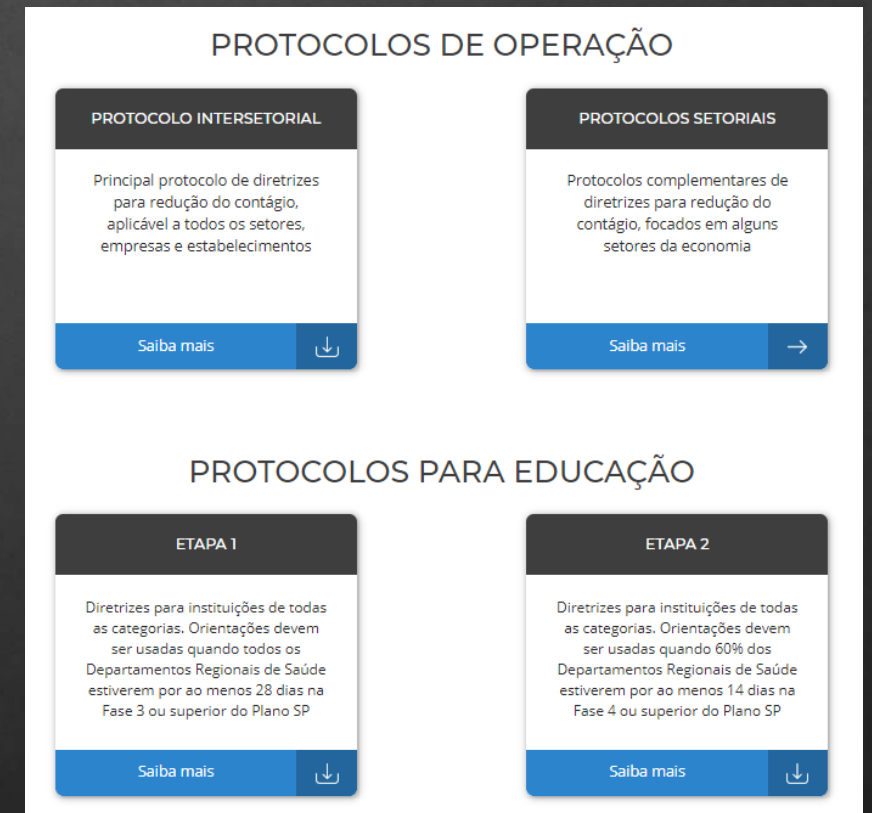
PROTÓCOLO INTERSETORIAL
Principal protocolo de diretrizes para redução do contágio, aplicável a todos os setores, empresas e estabelecimentos.
Saiba mais ↓

PROTÓCOLOS SETORIAIS
Protocolos complementares de diretrizes para redução do contágio, focados em alguns setores da economia.
Saiba mais →

PROTÓCOLOS PARA EDUCAÇÃO

ETAPA 1
Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando todos os Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 28 dias na Fase 3 ou superior do Plano SP.
Saiba mais ↓

ETAPA 2
Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando 60% dos Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 14 dias na Fase 4 ou superior do Plano SP.
Saiba mais ↓



PROTÓCOLOS DE OPERAÇÃO

PROTÓCOLO INTERSETORIAL

Principal protocolo de diretrizes para redução do contágio, aplicável a todos os setores, empresas e estabelecimentos

Saiba mais ↓

PROTÓCOLOS SETORIAIS

Protocolos complementares de diretrizes para redução do contágio, focados em alguns setores da economia

Saiba mais →

PROTÓCOLOS PARA EDUCAÇÃO

ETAPA 1

Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando todos os Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 28 dias na Fase 3 ou superior do Plano SP

Saiba mais ↓

ETAPA 2

Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando 60% dos Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 14 dias na Fase 4 ou superior do Plano SP

Saiba mais ↓

Os negócios estão sendo retomados, mas os que correm maior risco devem evitar voltar às atividades



Pessoas consideradas como **grupo de risco**, tais como os maiores de 60 anos e portadores de doenças crônicas, devem **permanecer em isolamento social**, desempenhando **apenas atividades essenciais**, ainda que outros setores tenham retomado o atendimento presencial ao público na localidade em que habitam

Reforçamos que o **uso de máscara** no estado de São Paulo é **obrigatório**, inclusive nestas atividades aqui tratadas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



PLANO
SÃO PAULO